



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

Fone (0174) 43-1442

Avenida São Paulo N.º 481 — CEP 15.650-000 — Estrela d'Oeste — SP

## RESOLUÇÃO N.º 92/99

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º) -** Fica autorizado o Poder Legislativo a conceder reajuste salarial a todos os Servidores do integrantes seu quadro de Pessoal, da seguinte forma:

**I-** 4%(quatro por cento) no mês de agosto de 1.999, incidente sobre o mês anterior;

**II-** 4%(quatro por cento) no mês de setembro de 1.999, incidente sobre o mês imediatamente anterior; e

**III-** 4%(quatro por cento) no mês de outubro, incidente sobre o mês imediatamente anterior.

**Artigo 2º) -** As despesas oriundas da aprovação da presente Resolução, correrão por conta das respectivas dotações do vigente orçamento.

**Artigo 3º) -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

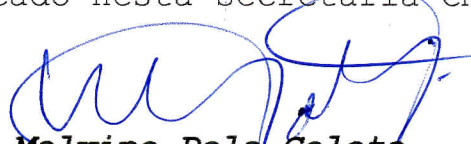
Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 06 de Agosto de 1.999.-

  
**José Assumpção Valentim**  
Presidente

  
**Pedro Caluz da Silva**  
1º Secretário

  
**José Alexandre Boschiglia Pinotti**  
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

  
**Malvino Dela Coleta**  
Diretor Geral